



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1158, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

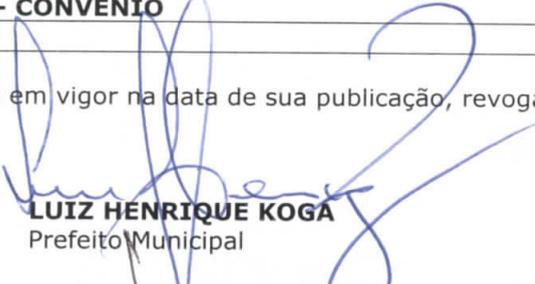
**Art.1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 690.688,19 (seiscentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALORES R\$</b>
<b>02.07</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.07.05</b>	<b>Seção de Controle de Postos de Saúde</b>	
10.301.0017.1023	Construção de Unidades de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	150.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>550.000,00</b>

**Art.2º** Para cobertura da despesa prevista no artigo anterior, serão utilizados **parte** dos recursos oriundos de excesso de arrecadação conforme celebração de convênio com o **Ministério de Saúde - Governo Federal**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** e também provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

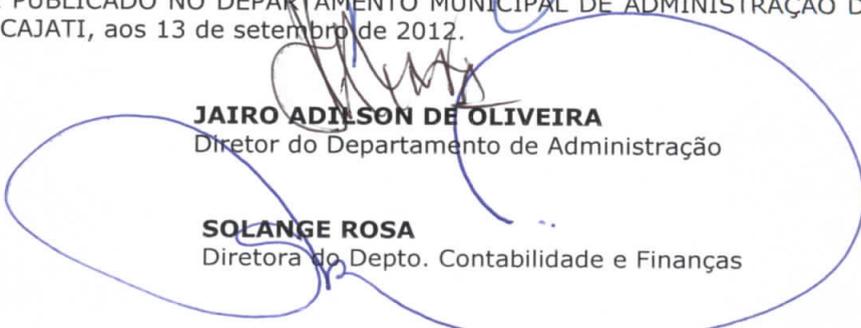
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALORES R\$</b>
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Obras e Serviços Municipais</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>Seção de Manutenção e Serviços Municipais</b>	
15.453.0039.1041	Terminal Rodoviário	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	400.000,00
<b>ANULAÇÃO PARCIAL</b>		<b>400.000,00</b>
<b>EXCESSO ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO</b>		<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>550.000,00</b>

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 13 de setembro de 2012.

  
**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Administração

  
**SOLANGE ROSA**  
Diretora do Depto. Contabilidade e Finanças